



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

**PORTARIA N. 6.954/2024**

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 154 da Lei Complementar nº 1.480/2006, e considerando o requerimento de nº 041976/2024 :

Resolve:

Art. 1º - Concede licença sem vencimento para tratar de interesses particulares a servidora **ROSIMEIRE DOS SANTOS** do seu cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 17/08/2024.

Art. 2º - Comunique-se ao departamento pessoal para providenciar as devidas anotações e cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2024.

Santo Antônio do Amparo-MG, 20 de agosto de 2024.

**CARLOS HENRIQUE**

**AVELAR:59678526620**

Assinado de forma digital por  
CARLOS HENRIQUE

AVELAR:59678526620

Dados: 2024.08.20 08:07:44 -03'00'

**Carlos Henrique Avelar**

**Prefeito Municipal**

